SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião Ordinária:		Nº. 294
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 466/2015
Referência:	:	REGISTRO DE PESSOA FÍSICA
Interessado:	:	ENGENHEIRA ELETRICISTA RENATA FREITAS SILVA COSTA

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o protocolo 1662630/2015, que se trata da solicitação do registro da Engenheira eletricista Renata Freitas Silva Costa junto a este conselho; Considerando anexa a documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; Considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pela Associação de Ensino e Cultura Pio Decimo lhe conferem as atribuições constantes nos arts. 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA; Considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo da engenheira eletricista Renata Freitas Silva Costa. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de novembro de 2015.

Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE